Salário-maternidade: checklist de documentos

Para gestantes, mães de recém-nascidos e em caso de adoção ou guarda judicial

O salário-maternidade é pago por 120 dias. As regras mudam conforme a sua situação de trabalho. Separe os documentos abaixo antes de fazer o pedido.

Pessoais

- [ ] RG e CPF
- [ ] Comprovante de residência
- [ ] Certidão de nascimento do bebê ou, durante a gestação, atestado médico
- [ ] Em caso de adoção ou guarda: termo de guarda ou certidão de nascimento

De trabalho e contribuição

- [ ] Carteira de trabalho
- [ ] Comprovantes de contribuição ao INSS, para autônomas e contribuintes individuais
- [ ] Extrato CNIS, que pode ser obtido no Meu INSS

Para trabalhadora rural (segurada especial)

- [ ] Notas de produtor rural, contratos de arrendamento ou parceria
- [ ] Declaração de sindicato de trabalhadores rurais
- [ ] Certidões em que conste a profissão de lavradora ou agricultora
- [ ] Documentos que mostrem a atividade rural nos 10 meses antes do parto

Para o pagamento

- [ ] Dados da conta bancária

Dicas importantes

- O pedido pode ser feito a partir de 28 dias antes do parto, com atestado médico.
- Em regra, o pedido pode ser feito em até 5 anos após o nascimento, mas pedir logo evita problemas.
- Autônomas, contribuintes facultativas e seguradas especiais precisam de 10 meses de carência.
- Se a mãe falecer, o cônjuge ou companheiro sobrevivente pode receber o benefício pelo período restante.

Rodrigues & Sarmento Advogados Associados
R. Vinte e Um de Abril, 270, Centro, Bom Jesus do Itabapoana/RJ · (22) 3831-3689 · rodriguesesarmento.adv.br
Material informativo. Não substitui a análise individual do seu caso. As regras podem mudar.